

### **I. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Este recurso serve exclusivamente aos PARTICIPANTES da Campanha “DOL MUSIC”, promovida pelo Diário Online – DOL, que desejam participar da campanha de divulgação de clipes e produções musicais de artistas e produtores locais, assim como entrevistas com estreias de músicas exclusivas para todos os internautas, em espaço específico no site [www.diarioonline.com.br](http://www.diarioonline.com.br) e nas redes sociais do grupo RBA, ficando os PARTICIPANTES cientes de que se sujeitarão ao disposto neste Termo.

### **II. DOS CONTEÚDOS**

Os CONTEÚDOS enviados para publicação, se em conformidade com as condições estabelecidas pelos organizadores da Campanha, não receberão qualquer ajuste pelos gestores do Diário *On line*.

Cada PARTICIPANTE poderá enviar seu clipe e produção musical, oportunidade na qual passa a aceitar os termos de utilização de imagens, para conseguir enviar seu CONTEÚDO.

São de inteira responsabilidade dos PARTICIPANTES, os CONTEÚDOS por eles apresentados.

### **III. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO**

Os CONTEÚDOS fornecidos pelos PARTICIPANTES ficarão disponíveis para o público em geral, que poderão acessá-los, como qualquer outro documento exposto na *Internet*. O Grupo RBA não terá qualquer responsabilidade sobre a conduta do usuário no site, não podendo ser compelido a assumir qualquer encargo pelo uso indevido dos CONTEÚDOS disponibilizados.

Em nenhuma hipótese, o Grupo RBA, seus diretores, gestores ou funcionários serão responsáveis por quaisquer danos diretos ou indiretos oriundos dos CONTEÚDOS publicados nas suas referidas redes sociais e no site [www.diarioonline.com.br](http://www.diarioonline.com.br).

### **IV. DA CESSÃO DE USO E DE DIREITOS**

Ciente e de acordo com todos os termos acima, autorizo o Grupo RBA, a publicar em suas **redes sociais e na Internet**, o conteúdo oferecido, sem exigir qualquer tipo de remuneração, por tempo indeterminado, salvo manifestação expressa em sentido contrário, eximindo o Grupo RBA de qualquer responsabilidade pelo CONTEÚDO do material fornecido.

### **V. AUTORIZAÇÃO DA IMAGEM**

O PARTICIPANTE autoriza o Grupo RBA a publicar, sempre com fins jornalísticos e publicitários, no *Sítio do Diário On line na Internet e nas suas redes sociais*, o seu clipe e conteúdo musical.